

**PORTARIA Nº 741/2024 – SEMAD, 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do CONTRATO Nº 03/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SEMAD e o APV PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, assinado no dia 27 de Fevereiro de 2024, **que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DESTINADOS A DAR SUBSÍDIOS À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM”** tudo em conformidade com os anexos do contrato nº 03/2024-SEMAD/PMB, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

**GESTOR DO PROCESSO:**

- ALDA GRACE CARNEIRO CANTO – Titular - Matricula 0412023-032
- EDILSON DIAS SOUSA – Suplente – Matricula 2029413-032

**FISCAL DO CONTRATO:**

- RAFAEL DOS ANJOS ALMEIDA – Titular – Matricula 0251283-020
- MYRIAM DE PAULA MORAES DA SILVA – Suplente – Matricula 1957910-051

**Art. 2º-** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º-** Compete ao servidor, indicado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de assinatura do contrato.

Belém, 28 de Fevereiro de 2024.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretaria Municipal de Administração